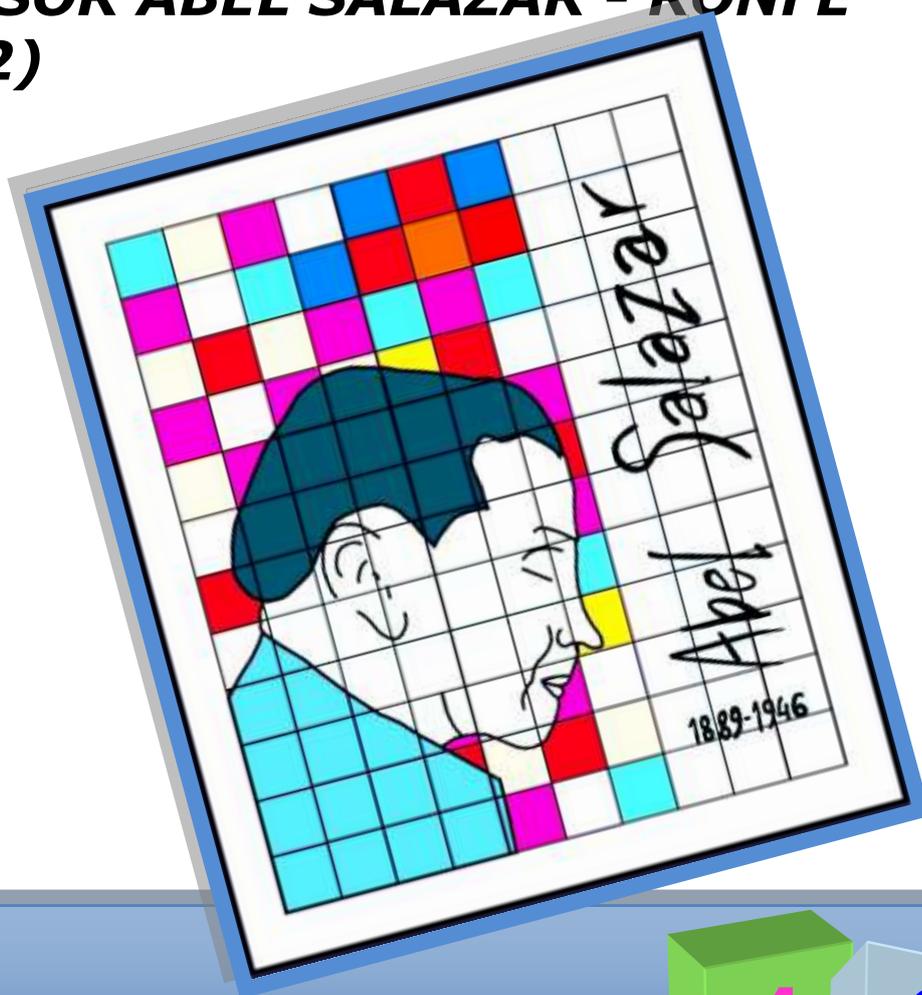
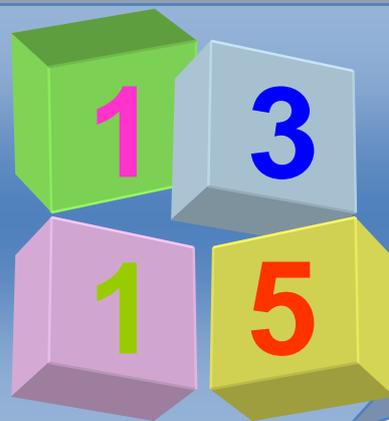


**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ABEL SALAZAR - RONFE
(150812)**



PLANO DE FORMAÇÃO

*(Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 de abril,
alterado pelo Decreto lei n.º 137/2012,
de 2 de julho)*



INDICE

	Introdução		3
1	Enquadramento Legal		3
2	Genealogia da Proposta de Formação –		12
2.1	Levantamento de Necessidades		12
3	Áreas de Intervenção		19
3.1	Problemas a Resolver		19
4	Linhas Prioritárias de Atuação		21
5	Objetivos		23
6	Proposta de Formação		26
7	Efeitos a Produzir		30
8	Critérios de Seleção dos Formandos		31
9	Anexos		32

PLANO DE FORMACAO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ABEL SALAZAR PARA 2013/2015

"É na escola que deve assentar todo o processo de criação, organização e desenvolvimento da **FORMACAO CONTÍNUA DE PROFESSORES**. Compete, por isso, aos órgãos de gestão, em articulação com os órgãos pedagógicos, assumirem a responsabilidade das iniciativas destinadas a criar, organizar e desenvolver aquela formação, bem como de todas as decisões que visem adequá-la às necessidades do agrupamento e das escolas que o integram, no quadro do seu **Projeto Educativo**, do seu **Plano Anual de Atividades** e do seu **Plano Curricular**" e numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho"

1.º Enquadramento

A preparação, organização e elaboração do plano de formação, contemplando a definição das áreas de intervenção prioritárias deste agrupamento de escolas **fundamenta-se** no seguinte enquadramento legal:

Com efeito, nos termos do **Decreto - Lei n.º 75/2008**, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho relativo ao **Regime de Autonomia, Administração e Gestão** dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Conselho Pedagógico "... é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente (art.º 31.º)".

Por isso, **Compete** a este Conselho, entre outras funções, " Elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente;" (alínea d) do art.º 33.º).

Como **competete** ao diretor do agrupamento de escolas "aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente, ouvido também, no

último caso, o município” (alínea b) do n.º 2 do art.º 20.º).

Em todo caso, importará relembrar o enquadramento prévio desta matéria no próprio **Estatuto da Carreira Docente**, regulado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de abril, 1/98, de 2 de janeiro, 35/2003, de 17 de fevereiro, 121/2005, de 26 de julho, 229/2005, de 29 de dezembro, 224/2006, de 13 de novembro, 15/2007, de 19 de janeiro, 35/2007, de 15 de fevereiro, 270/2009, de 30 de setembro e 75/2010 de 23 de junho, Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, quanto à avaliação de desempenho e ao desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do desempenho docente.

Com efeito, e em conformidade com o estabelecido no **pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril**, na sua redação atual, a **formação** mantém-se como **um direito** (e um dever), devendo o docente, de acordo com as alíneas d) e e) do art.º 10.º, "actualizar e aperfeiçoar os seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho" (alínea d) e, ainda, "participar de forma empenhada nas várias modalidades de formação que frequente, designadamente nas promovidas pela Administração, e usar as competências adquiridas na sua prática profissional" (alínea e)).

Em todo caso, o **Despacho nº 18038/2008**, de 4 de Julho, confirma em definitivo a responsabilidade da escola/agrupamento de escolas na concepção do plano de formação.

Assim, de acordo com o **ponto 1** do referido **Despacho** "os planos de formação previstos na alínea b) do nº 2 do artigo 20.º e na alínea d) do artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho devem conter, em termos concretos e precisos **a explicitação do levantamento de necessidades, a indicação dos objectivos a atingir, a identificação das áreas de formação a desenvolver e das modalidades mais adequadas a utilizar e qual o público-alvo a atingir.**"

O mesmo despacho consagra ainda no **ponto 2** que "os planos de formação deverão ser organizados para **dois anos letivos...**", 2013/2014 e 2014/2015, em articulação com o plano de formação do centro de formação de associação de escolas, no caso o Centro de Formação e Associação de Escolas francisco de Holanda.

Por isso, em conformidade com o n.º 2 do Artigo 15.º, do **Decreto-Lei n.º**

139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual, "a formação contínua deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente".

Com efeito, a formação contínua está, assim, relacionada com a avaliação de desempenho e de acordo com o ECD, esta, deve "Permitir a inventariação das necessidades de formação do pessoal docente" (alínea c) do n.º 3 do art.º 40), e concretizar-se nas seguintes dimensões (n.º 2 do art.º 42,):

- a) Científica e pedagógica;
- b) Participação na escola e relação com a comunidade educativa;
- d) Formação contínua e desenvolvimento profissional.

Por outro lado, e nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 19.º, do decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, no relatório de autoavaliação deverá ser identificada a formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa.

Contudo, importa relembrar a alteração introduzida ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, pelo Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro que estabelece "A formação contínua destina -se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade nos termos do presente Estatuto" (n.º 1 do Art.º 15), acresce que "a formação contínua deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente" (n.º 2 do At.º 15), tendo em conta que, nos termos do n.º 1 do Artigo 16.º, "**a formação contínua é realizada de acordo com os planos de formação elaborados pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas tendo em consideração o diagnóstico das necessidades de formação dos respetivos docentes**", podendo ainda "...**ser considerada na frequência das ações de formação contínua a formação de iniciativa individual do docente que contribua para o seu desenvolvimento profissional**" (n.º 2 do Art.º 16).

Contudo, importa, acrescentar a este enquadramento o diploma legal que regulamenta a de avaliação de desempenho docente (Decreto regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro), e verificar o que nele venha a estar estabelecido quanto a esta matéria.

Com efeito, a **valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes** é um dos objetivos daquela avaliação e isso passa necessariamente pela **formação**.

De resto, o Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro reafirma o que que no ECD esteja estabelecido quanto a esta matéria. Assim, para além dos objetivos estabelecidos no n.º 3 do artigo 40.º do ECD, o sistema de avaliação do desempenho visará ainda **permitir diagnosticar as necessidades de formação dos docentes, devendo estas ser consideradas no plano de formação de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada**.

A avaliação do desempenho dos docentes incidirá sobre três dimensões do trabalho docente:

- a) Científica e pedagógica;
- b) Participação na escola e relação com a comunidade;
- c) Formação contínua e desenvolvimento profissional.

Ora, sendo a Formação contínua e desenvolvimento profissional uma das dimensões fundamentais da avaliação de desempenho, **a formação realizada pelo docente e o seu contributo para a melhoria da ação educativa** será um dos aspetos importantes do **plano individual de desenvolvimento profissional do docente ou projeto docente** e, neste particular, a escola, o agrupamento terá de assumir a primeira responsabilidade: a de elaborar um plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente que garanta a satisfação das necessidades do agrupamento definidas no respetivo projeto educativo ou plano de atividades e das necessidades dos profissionais que nele exercem funções e que contributo para a melhoria da ação educativa, podendo ou não incidir sobre conteúdos de natureza científica didática com estreita ligação à matéria curricular que lecionam.

c) Da frequência, com aproveitamento, de formação contínua ou de cursos de formação especializada, pelos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior durante, pelo menos, metade do ciclo avaliativo, num total não inferior a:

- i) 25 horas, no 5.º escalão da carreira docente;
- ii) 50 horas, nos restantes escalões da carreira docente.

Neste sentido, e para efeitos de progressão na carreira, importará relembrar o estabelecido na alínea c) do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro quanto à obrigatoriedade dos **docentes em exercício efetivo de funções frequentarem, com aproveitamento, formação contínua ou de cursos de formação especializada, durante, pelo menos, metade do ciclo avaliativo, num total não inferior a:**

i) 25 horas, no 5.º escalão da carreira docente;

ii) 50 horas, nos restantes escalões da carreira docente.

Em todo caso, a formação contínua deve ser também planeada tendo em consideração o desenvolvimento das competências profissionais do docente, tendo a formação, como um dos princípios basilares, a adequação às necessidades do sistema educativo, das escolas e dos docentes [alínea d) do art.º 4º do Regime Jurídico da Formação Contínua.

É verdade que a tónica sobre as ações de formação na área científico-didática dos docentes deixou de explicitamente constar, o facto é que um plano de formação contínua não poderá deixar de a ter em conta. Nesta matéria importa, por disso, atender, à explicitação do **Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua** constante da **Carta Circular 3 de Julho de 2006 sobre o que se entende por acções de formação na área científico-didáctica**. Estas acções tendo por referência a área ou disciplina curricular do âmbito específico de docência dos formandos, têm em vista a sua aplicação directa na sala de aula, ou seja, com incidência no ensino-aprendizagem dessa disciplina ou área curricular disciplinar envolvendo em consequência:

a) As acções que visam a actualização e o aperfeiçoamento científico específico;

b) As acções que se orientam para a melhoria das práticas de ensino/aprendizagem, seja por efeitos de inovação ou aperfeiçoamento das didácticas específicas utilizadas, seja em resultado da presença e recurso a novos materiais ou equipamentos pedagógicos;

c) As acções que proporcionam a melhoria dos processos de avaliação do rendimento escolar dos alunos, no sentido de garantir a sua íntima correlação com as metodologias de ensino e os objectivos propostos para a aprendizagem;

d) As acções de formação no âmbito das "novas tecnologias de informação e comunicação", desde que orientadas directamente para o ensino

da disciplina ou área curricular disciplinar específica dos formandos;

e) **As acções de formação que se orientam para favorecer o tratamento personalizado de cada um dos educandos**, com especial relevância para a intenção de constituir uma escola inclusiva a partir da sensibilização generalizada para as problemáticas da educação especial;

Ora, de entre as acções de formação acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores (CCPFC) consideram-se relevantes, para os efeitos enunciados:

a) - **As ações que se orientam para a actualização ou aprofundamento científico, em relação ao seguinte universo de formandos:**

i) Os que se incluem no grupo de recrutamento que integra a disciplina ou disciplinas cujos conteúdos são objecto de actualização ou aperfeiçoamento na acção proposta;

ii) Os que se incluam em grupos de recrutamento que integram disciplina com grande afinidade às referidas no ponto anterior;

iii) Os educadores de infância e os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, quando a disciplina ou disciplinas que são objecto de actualização ou aperfeiçoamento integrem explicitamente o "programa formativo" da educação pré-escolar ou as áreas curriculares disciplinares do plano curricular do 1º Ciclo.

b) - **As ações que se orientam para a inovação ou aperfeiçoamento das práticas de didáctica específica, em relação ao seguinte universo de formandos:**

i) Os que se incluam no grupo de recrutamento que integra a disciplina cuja didáctica específica é objecto de tratamento na acção em causa;

ii) Os educadores de infância, quando do "programa formativo" da educação pré-escolar constem referências expressas a conteúdos da disciplina ou temática cuja didáctica específica é objecto de tratamento;

iii) Os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, quando do plano curricular do Ciclo também constam referências expressas à área curricular disciplinar cuja didáctica específica é objecto de inovação ou aperfeiçoamento.

c) - **As acções de preparação científica com âmbito multidisciplinar, em relação ao seguinte universo de formandos:**

i) Os educadores de infância, quando as temáticas da formação constarem expressamente do "programa formativo" da educação pré-escolar;

ii) os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, quando as temáticas da formação constarem expressamente das áreas curriculares disciplinares do plano curricular do 1º Ciclo.

d) - As acções orientadas para a formação no domínio da avaliação do rendimento escolar dos alunos, quando:

i) Se restringirem à disciplina ou disciplinas de um só grupo de recrutamento, ou a grupos de disciplinas afins, relevando em exclusivo para os formandos desses grupos e, nos caso da educação pré-escolar e do 1º ciclo, quando se referirem à aprendizagem de estudantes destes níveis do sistema educativo.

e) - As acções orientadas para a formação no domínio da supervisão pedagógica, quando:

i) Se destinarem à supervisão da acção pedagógica na disciplina ou disciplinas de um só grupo de recrutamento, relevando em exclusivo para os formandos desse

grupo;

ii) se destinarem à supervisão da acção pedagógica na educação pré-escolar e/ou em componentes curriculares do 1º Ciclo do Ensino Básico, relevando em exclusivo para estes níveis de ensino;

f) - As acções orientadas para a produção de materiais multimédia, quando:

i) Se destinarem à utilização na docência de uma disciplina ou de um grupo de disciplinas afins, relevando em exclusivo para os formandos que exerçam a docência nessa ou nessas disciplinas;

ii) Se destinarem à realização do "programa formativo" da educação pré-escolar e/ou das áreas curriculares disciplinares do plano curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, relevando em exclusivo para estes níveis de ensino.

g) - As acções destinadas à preparação para um desenvolvimento constante do "programa formativo" global da educação pré-escolar, relevando em exclusivo para educadores de infância.

h) - As acções orientadas para o estudo de soluções articuladas de desenvolvimento do projecto curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, relevando em exclusivo para os respectivos professores e educadores de infância.

i) - As acções destinadas à sensibilização à educação especial, com aplicação directa no rastreio, diagnóstico e processo de inclusão, relevam, para efeitos de progressão na carreira como área científico-didáctica para

educadores de infância, professores do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e ensino secundário.

j) - As acções que se traduzam na realização de actividades susceptíveis de antever reflexos futuros no desenvolvimento do espírito científico ou da formação cultural dos educandos, como sejam visitas de estudo e prática de actividades artísticas:

i) Quando essas actividades estiverem directamente relacionadas com os conteúdos de uma disciplina ou disciplinas afins, relevando em exclusivo para os professores dessas disciplinas;

ii) Quando essas actividades estiverem directamente relacionadas com o "programa formativo" da educação pré-escolar ou com as áreas curriculares disciplinares do plano curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, relevando exclusivamente para Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo."

Em todo caso, na elaboração do plano de formação deste Agrupamento de Escolas serão observadas as seguintes orientações de acordo com as diferentes modalidades de formação:

FORMAÇÃO CENTRADA	MODALIDADES DE FORMAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO	NÚMERO DE FORMANDOS		METODOLOGIAS PRIVILEGIADAS	EFEITOS A PRODUZIR	PARTICULARIDADES
			MÍN.	MÁX.			
Nos Conteúdos/ Aprofundamento	Cursos e módulos de formação	Tem uma função global de aquisição de conhecimentos, capacidades e competências, com vista à actualização e consequente aprofundamento nas vertentes Teórica e Prática.	20	30	<ul style="list-style-type: none"> Articulação entre as necessidades do sistema educativo e necessidades dos formandos. 	<ul style="list-style-type: none"> Adquirir conhecimentos e competências profissionais. Problematizar a experiência dos professores. 	
Na mudança da Escola/Território Educativo	Projecto	Tem por função estimular e desenvolver processos de mudança ao nível das Escolas/Territórios Educativos em que estas se integram susceptíveis de gerar dinâmicas formativas ético-profissionais, sociocomunitárias, sócio escolares ou relativas ao universo dos alunos.	7	15	<ul style="list-style-type: none"> Formação centrada na Escola/Território, a partir de um problema ou necessidade. Promoção de conhecimentos e de mudanças das práticas para resolver o problema. Uso de metodologias de investigação /formação/intervenção. 	<ul style="list-style-type: none"> Ação conjunta de mudança de procedimentos nas Escolas/Territórios. 	<ul style="list-style-type: none"> Não deverá ultrapassar o horizonte de um ano lectivo Tem o dobro do número das horas não presenciais, relativas ao número de horas presenciais.
	Círculo de Estudos	Tem por função o questionamento e a mudança de práticas profissionais, consolidando-se o espírito do grupo, a capacidade para interagir socialmente e para praticar a interdisciplinaridade.	7	15	<ul style="list-style-type: none"> Problematização da realidade. Promoção de mudanças das práticas profissionais. Avaliação de mudanças alcançadas nas práticas profissionais e dos materiais produzidos. 	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos técnicos para mudar procedimentos nas Escolas/Territórios 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá decorrer num horizonte temporal mínimo de 10 semanas.
No Exercício Profissional	Oficina de Formação	Tem uma função dominante no saber-fazer prático ou processual, consolidando procedimentos de acção ou produzindo materiais de intervenção como a resposta mais adequada ao aperfeiçoamento das intervenções educativas, transformação das práticas.	10	20	<ul style="list-style-type: none"> Identificação prévia de problemas/necessidades de formação a partir de relato das práticas profissionais dos participantes na educação. Avaliação e reformulação dos materiais e dos resultados com eles atingidos em função das necessidades identificadas nas sessões presenciais em conjunto. 	<ul style="list-style-type: none"> Mudança de práticas profissionais apoiada em materiais. 	<ul style="list-style-type: none"> Igual número de horas presenciais e não presenciais.

2.º Genealogia da Proposta de formação – Levantamento de Necessidades

Na observância deste enquadramento, e das exigências e determinações aí compendiadas, a organização da formação deste Agrupamento, plasmada no presente plano, teve em conta os seguintes aspectos:

1.º **As propostas das diversas Estruturas de Orientação Educativa e Supervisão Pedagógica**, nomeadamente os **Departamentos Curriculares, Conselho de Ano, Coordenações de Ciclo e Projetos em desenvolvimento Educativo**;

2.º A análise das mesmas em sede de Conselho Pedagógico, mediante a verificação do seu enquadramento no **Projeto Educativo**, no **Plano de Atividades** e nas necessidades de formação identificadas neste Agrupamento de Escolas;

3.º Para além disso, considerando e dando ênfase às ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com estreita ligação à matéria curricular que os docentes leccionam;

4.º A Elaboração de uma proposta/plano de formação, em sede do mesmo Conselho, que se articule com o Centro de Formação a que estamos associados, Centro de Formação Francisco de Holanda;

Em síntese, o presente plano de formação deverá assegurar a valorização das práticas pedagógicas dos educadores e dos professores deste agrupamento, deverá garantir uma formação de qualidade, com especial destaque para as modalidades formativas que possam dar o devido relevo a uma formação centrada no agrupamento, nas escolas e jardins que o integram, nos problemas existentes e nos projectos aí desenvolvidos, deverá ser, sobretudo, ainda, o reflexo do envolvimento e participação de todos os agentes educativos.

Processualmente, a elaboração desta proposta/plano de formação, observou os seguintes procedimentos e indicadores:

1.º Diagnóstico das necessidades de formação, nomeadamente as que radicam no projeto de autoformação dos docentes, e, sobretudo, as que resultam das necessidades do agrupamento na resolução dos problemas identificados como prioritários.

2.º Reuniões do Conselho Pedagógico para reflexão e análise das diferentes propostas emanadas pelas diferentes estruturas de orientação educativa, com vista

a sistematização, planificação e elaboração do presente Plano de Formação.

- Indicadores resultantes das avaliações e análises efectuadas aos resultados escolares, ao processo de formação e de educação desenvolvido, a organização e funcionamento da escola e estruturas de orientação educativa e coordenação pedagógica.

Da conjugação/articulação dos diferentes interesses, organizacionais e individuais, em reunião **de Conselho Pedagógico realizada em 2 de outubro de 2013**, procedeu-se à sistematização e aprovação do presente Plano de Formação, considerando-se que este, tem em conta as áreas de intervenção, problemas e necessidades identificadas em cada contexto educativo articuladas com o Projecto Educativo e Plano de Actividades, era a resposta possível e necessária de formação contínua incidindo, nomeadamente, sobre:

- a) Ciências de especialidade que constituam matéria curricular nos vários níveis de educação e ensino a que se reportam os diplomas que regulamentam esta matéria;
- b) Ciências da educação;
- c) Prática e investigação pedagógica e didáctica nos diferentes domínios da docência;
- d) Formação pessoal, deontológica e socio-cultural.

Para além disso, indica os resultados/efeitos/mudanças nas práticas a alcançar com a sua execução;

Como, indica, ainda, tanto quanto possível, as modalidades de formação em que em que esta deve decorrer: curso/módulo de formação, oficina de formação, projecto, círculo de estudos, semanário e estágio.

Estabelece que, em conformidade com o RJFCP, e para poderem ser acreditadas pelo CCPFC, as acções deverão ter uma duração mínima de 15 horas, embora o número máximo aconselhável seja de 50 horas.

Define que a avaliação final da formação realizada por cada um dos formandos decorrerá, nos termos daquele Decreto Regulamentar e demais legislação, da verificação da inscrição da mesma no presente plano de formação e das determinações legais a que esteja obrigado. Deve ser quantitativa, de acordo com as alterações introduzidas no RJFCP pelo ECD, seguindo ainda a orientação conjunta CCPFC/DGRHE (Carta Circular n.º 3/2007)

Identifica os proponentes das propostas aqui inseridas: Departamento Curriculares, Conselho de Ano e Grupos de Recrutamento.

Departamentos Curriculares	Grupos Recrut.	N.º Docentes	Disciplinas/Áreas Disciplinares	Jardim/Escola	N.º Docentes	Cargo / Funções
Pré-escolar	100	9		E B1/JI de Casais - Brito	4	3 Educadores com Grupo 1 Ed. Incapaz para as funções
				EB1/JI de Poças - ASM	2	2 Educadores com Grupo
				JI de Calçada - Vermil	1	1 Coord. Depart./Educador com Grupo/Enc. Est.
				JI de Roupeire - ASJ	1	1 Educador com Grupo/Enc. Est.
				EB,23 Abel Salazar - Ronfe	1	1 Subdiretora
1.º Ciclo	110	37		EB1/JI de Casais - Brito	11	1 Coord. de Estabelecimento/ Apoio Educativo 1 Professor Bibliotecário/ Apoio Socioeducativo 1 Professor de Apoio educativo 8 Professores Titulares de turma
				EB1 de Ribeira - Brito	6	1 Coord. de Departamento/C. estab./T. Turma 4 Professores Titulares de turma 1 Professo de Apoio Socioeducativo
				EB1 de Gemunde - Ronfe	9	1 Coord. de Estabelecimento/Titular de Turma 7 Professores Titulares de turma 1 Professo de Apoio Socioeducativo
				EB 1 de Monte - Vermil	2	1 Enc. Est. /Professor Titular de Turma 1 Professor Titular de turma
				EB1/JI de Poças - ASM	4	1 Coord. de Estab./ Professor Titular de Turma 3 Professores Titulares de turma
				EB1 de Roupeire - ASJ	2	1 Enc. Est. Professor Titular de Turma 1 Professor Titular de turma
				EB1 de Barreiro - Leitões	2	1 Enc. Est. Professor Titular de Turma 1 Professor Titular de turma
				EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	1	1 Adjunto do Diretor/ASE

Línguas	210/220	20	Português (2.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	6*	1 Prof. Titular de Disciplina/Sucoord. de POR 1 Prof. Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Prof. Titular de Disciplina/Diretor de Turma
	300		Português (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	8	1 Prof. T. Discip/Prof. Bibliotecário/Coord. PED 1 Prof. T. Disciplina/Prof. CV 1 Professor Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Prof. Titular de Disciplina/Professor 1 Professor T. de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina (contratado) 1 Professor Incapaz para as funções
	220		Inglês (2.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	5*	1 Prof. T de Disc/Diretor de Turma/Subc. De ING 1 Prof. Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Prof. Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Prof. Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Prof. Titular de Disciplina/Diretor de Turma
	330		Inglês (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	3	1 Prof. T. de Disciplina/D. de Turma/Prof CV 1 Prof. T. de Disciplina/D. de Turma 1 Prof. T. de Disciplina/D. de Turma
	320		Francês (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	3	1 Coord. Depart. Línguas/C. ATT/P. T. Disciplina 1 Prof. T. Disciplina/D. de Turma/Coord 3.º Ciclo 1 Prof. T. Disciplina/D. de Turma
Ciências E. Experimentais	230	22	Ciências da Naturais (2.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	6*	1 Professor Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Prof. T. Dis./Subcoord. PES/Formadora PRESS. 1 Professor Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina
	520		Ciências Naturais (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	4	1 Prof. T. Disciplina/Diretor de Turma/SubC CNA 1 Prof. T. Disciplina/Diretor de Turma/Coord.PES 1 Professor Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Professor Titular de Disciplina/Diretor de Turma

	510		C. Físico-químicas (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	4	1 Prof. T. Dis./Subcoord. Dep./D. de Turma 1 Prof. T. Disciplina/Diretor de Turma/Prof. CV 1 Prof. Titular de Disciplina/Diretor de Turma/PC 1 Prof. T. Disciplina/Diretor de Turma/Prof. PC
	230		Matemática (2.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	6*	1 coord. Dep. C. CEE/ Prof. Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Prof. T. Dis./Subcoord. PES/Formadora PRESS. 1 Professor Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina
	500		Matemática (3.º Ciclo/EFA)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	6	1 Prof. Titular de Disciplina 1 Adjunto Diretor/ Professor Titular de Disciplina 1 Prof. T. Discip./Diretor de Turma 1 Prof. T. Disciplina/ Prof. Vocacional 1 Prof. T. Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina
	550		Tec. I. Comunicação (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	2	1 Ass. Direção/Prof. T. Disciplina/Prof. CV/DT 1 Prof. T. disciplina
Ciências S. Humanas	200	14	Hist. e G. de Portugal (2.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	3	1 Coord. Dep./Prof. T. Disciplina 1 Prof. T. disciplina/D. de Turma 1 Prof. T. disciplina/D. de Turma
	400		Historia (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	4	1 Subcoord. Dep /Prof. T. Disciplina/DT/CV 1 Prof. T. Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina
	410		Filosofia (SEC)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	1	1 Diretor/P. Conselho pedagógico
	420		Geografia (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	3	1 Subcd. Dep /Prof. T. Disc./D. Turma 1 Prof. T. Discip./D. Turma 1 Professor Titular de Disciplina/ Prof CV
	430		Economia (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	1	1 Professor Titular de Disciplina/PC
	290		Ed. Moral Religiosa Católica	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	2	1 Presidente Conselho Geral/Prof. T. de Disciplina 1 Titular de Disciplina/Coord. ECO-ESCOLA

Expressões	240	21	Ed. V. Tecnológica (2.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	6*	1 Coord. Departamento/Prof. Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Professor Titular de Disciplina/Diretor de Turma 1 Professor Titular de Disciplina 1 Professor Titular de Disciplina
	530		Ed. Tecnológica (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	1*	1 Subcoord. Dep /Prof. T. de Disciplina
	600		Educação Visual (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	3*	1 Professor Titular de Disciplina 1 Professor T. Disciplina 1 Professor Titular de disciplina
	260		Educação Física (2.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	3	1 Subcoord. Dep /Prof. T. de Discip./ CDE. NDE 1 Prof. T. Disc/D. de Turma/Coord 2.º Ciclo NDE 1 Professor Titular de disciplina
	620		Educação Física (3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	3	1 Prof. T. de Discip./diretor de Turma 1 Professor T. Disciplina/Coord. PMD/Prof. CV 1 Professor Titular de Disciplina/NDE
	250		Educação Musical (2.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	2	1 Subcoord. Dep /Prof. T. Disciplina/D. de Turma 1 Professor Titular de Disciplina/D. Turma
	910		Ed. Especial (PE, 1.º, 2.º 3.º Ciclo)	EB 2, 3 Abel Salazar - Ronfe	5	1 C. Dep. Curricular EE/Prof. EE (2.º e 3.º ciclo) 1 Professor EE (2.º e 3.º ciclo) 1 Professor EE (PE 1.º ciclo) 1 Professor EE (PE 1.º ciclo)
		123				123

2. - Áreas de Intervenção/Problemas:

Em conformidade com o diagnostico realizado e tendo em conta o conjunto de indicadores de medida considerados, nomeadamente os resultados das avaliações, interna e externa, efectuadas aos alunos, os relatórios de avaliação e de autoavaliação das diferentes estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica, o levantamento da quantidade de participações disciplinares instauradas aos alunos e a tipologia das mesmas, a análise do contexto económico, social e cultural da área geográfica de implantação do Agrupamento e de proveniência dos alunos e suas famílias, foi possível **identificar um conjunto de problemas globais das escolas e jardins do agrupamento**, das suas **estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica**, nomeadamente problemas organizacionais, sociais, culturais e comportamentais, mas também **um conjunto de problemas específicos das áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares, que tutelam**, por isso mais **centrados na prática pedagógica e nos problemas de aprendizagem**, todos eles, no entanto, com um denominador comum, **o seu reflexo na globalidade do sucesso escolar dos alunos, influenciando-o negativamente**, quer através do aumento progressivo das taxas de insucesso, quer através do aumento gradual do abandono escolar, prematuro, precoce e antecipado, quer, ainda, através do aumento dos problemas comportamentais e disciplinares.

Com efeito, com base naquele diagnóstico pode-se elencar os problemas identificados como problemas que urgem resolver em três dimensões fundamentais:

1.º Curricular, disciplinar e não disciplinar:

- Insucesso escolar e, sobretudo, educativo;
- Reduzida qualidade do sucesso educativo;
- Insuficiente dinâmica de aprendizagem e aquisição do saber;
- Desarticulação dos saberes e conhecimentos adquiridos;
- Desvalorização da língua portuguesa e insuficiente domínio da mesma;
- Insuficiente promoção de ensino experimental;
- Insuficiente articulação horizontal e vertical das áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares, e níveis de ensino.
- Desvalorização de dinâmicas curriculares contínuas centradas na Matemática e em todas as áreas disciplinares.

2.º Dimensão Psicossocial:

- Desvalorização da escola e da escolarização;
- Pouca implicação dos alunos no seu processo de aprendizagem;
- Pouca motivação e interesse dos alunos pelo seu processo de formação e educação;
- Absentismo e abandono escolar antecipado, prematuro e precoce;
- Desenvolvimento de comportamentos inadequados;
- Atitudes de pouca cidadania e civismo;
- Enclausuramento em estreitas fronteiras culturais;

3.º Dimensão Ecológica:

- Subvalorização socio-cultural da Escola;
- Reduzido envolvimento em projectos de desenvolvimento de atitudes de sustentabilidade humana e ambiental;
- Desarticulação existente entre a Escola e o Mundo do Trabalho, principalmente em relação a alunos que não prosseguem estudos;

4.º Dimensão Organizacional:

- Défice de comunicação entre a escola do 2º e 3.º ciclo e as Escolas do 1.º Ciclo (incluindo o pré-escolar) no domínio da passagem de testemunhos relativos aos alunos.
- Insuficiente cooperação entre o corpo docente, discente e não docente;
- Pouca participação efectiva dos alunos na vida escolar;
- Pouco envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação no acompanhamento da vida escolar;
- Insuficiente intervenção pedagógica dos departamentos curriculares no âmbito da gestão articulada do currículo e na promoção de formas de trabalho cooperativo;
- Operacionalização limitada dos dados relativos ao insucesso escolar com vista a adopção de metodologias de diferenciação pedagógica.
- Pouca articulação e cooperação entre os diferentes estabelecimentos de ensino, quer locais, quer de outras regiões ou de outros graus de ensino;

4.º Linhas prioritárias de actuação

De acordo com as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo deste

agrupamento, e tendo em consideração a complexidade daqueles problemas, enunciamos as seguintes prioridades:

- 1.º Combater o insucesso escolar e educativo;
- 2.º *Combater* o abandono escolar;
- 3.º *Promover* atitudes e comportamentos adequados as aprendizagens;
- 4.º Elevar o nível cultural dos alunos;

Estas prioridades serão prosseguidas através das seguintes linhas de actuação:

1. Valorização da escola e da escolarização como condição necessária da formação e educação do aluno enquanto indivíduo e cidadão;
2. Prevenção da indisciplina e violência;
3. Promoção do domínio da Língua Portuguesa enquanto Língua Materna e Competência Transversal;
4. O aperfeiçoamento da Língua Materna e a promoção da leitura;
5. Valorização do trabalho colaborativo entre os diferentes intervenientes;
6. Caracterização da actividade educativa, através da observação de áreas nucleares de funcionamento: realização da prática pedagógica, acção profissional e integração comunitária;
7. Valorização da construção articulada de interacções e formas de trabalhar em conjunto;
8. Reconstrução da diferenciação e da adequação curricular tendo em vista os alunos
9. Gestão mais criativa e autónoma na vertente da *construção* curricular articulada.
10. Articulação entre os fundamentos científicos e pedagógicos da tecnologia educativa e a problemática real do Agrupamento, da aprendizagem e do ensino;
11. Construção de pontes entre o significado do conteúdo curricular apreendido pelo professor e a construção desse significado por parte dos alunos;
12. Definição clara e rigorosa das aprendizagens essenciais de cada área disciplinar, levada a cabo por cada um dos departamentos curriculares;
13. Planificação das actividades lectivas tendo como referenda, quer o programa nacional, quer as competências essenciais previamente definidas;

14. Construção do Projecto Curricular de cada Turma para o desenvolvimento das competências gerais e transversais (a elaborar a partir do início do ano lectivo);
15. Aposta num ensino centrado no aluno, no desenvolvimento de competências e autonomia, recorrendo, sempre que possível e desejável, a práticas pedagógicas diferenciadas, com vista ao sucesso educativo;
16. Valorização das áreas curriculares não disciplinares, como instrumento de desenvolvimento da autonomia e de capacidades cognitivas, comunicativas, afectivas e criativas, bem como de hábitos e métodos de trabalho;
17. Diversificação das funções pedagógicas e uma maior participação na organização do conteúdo do ensino e da aprendizagem;
18. Promoção de práticas pedagógicas que desenvolvam, nos alunos, métodos de trabalho, curiosidade intelectual, hábitos de discussão e argumentação, espírito de cooperação e intervenção, criatividade;
19. Implementação da articulação horizontal e vertical dos currículos, único meio de promover a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade;
20. Consideração das necessidades concretas dos professores relativamente as suas práticas curriculares nas diferentes áreas curriculares;
21. Recuo da função de transmissão do saber em proveito da organização da aprendizagem dos alunos, com maior uso das novas fontes de aprendizagem na comunidade;
22. Cooperação com os outros professores no interior dos estabelecimentos de ensino e modificação da estrutura de relações entre os professores;
23. Colaboração mais estreita com a família e os outros membros da comunidade e uma maior participação na vida da colectividade;
24. Participação nos diversos serviços escolares e nas actividades extra-curriculares;
25. Promoção das tecnologias da informação e comunicação como recurso e estratégia de motivação e promoção das aprendizagens;
26. Criação e desenvolvimento das Bibliotecas como recurso e estratégia de motivação e promoção das aprendizagens;

27. Utilização crescente da tecnologia educativa moderna e aquisição de conhecimentos e de competências necessárias a este fim;
28. Promoção da educação ambiental e a educação para a saúde.

5.º Objetivos:

1. Promover uma cultura de formação e actualização permanente.
2. Contribuir para a elevação da qualidade do desempenho profissional.
3. Apoiar o aparecimento e desenvolvimento de projectos de formação.
4. Estimular a investigação numa perspectiva de actualização.
5. Promover a aprendizagem centrada nos alunos.
6. Conceber a escola, como motor de desenvolvimento da comunidade, potenciadora de aprendizagens de atitudes e de comportamentos.
7. Provocar mudanças e produzir alterações de actuação no exercício do profissionalismo docente.
8. Favorecer a abertura a inovação e a criatividade na resolução de problemas educacionais.
9. Divulgar experiências, aprofundar conhecimentos e apropriar competências nos mais diversos domínios.
10. Responder a solicitações diversas colaborando em iniciativas das escolas do Agrupamento.
11. Promover a diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem.
12. Promover a qualidade do ensino, tendo em vista o sucesso educativo
13. Interessar Professores, Assistentes Administrativos, Auxiliares de Acção Educativa e os Alunos por novas aprendizagens e aperfeiçoamento do seu desempenho pessoal.
14. Inculcar a ideia de que a Escola é um local de trabalho e de criação/investigação.
15. Fomentar o alargamento de horizontes culturais.
16. Trabalhar a relação de comunicação, de compreensão e valorização do outro.
17. Interiorizar princípios e valores de cidadania, democracia e inclusão.
18. Desenvolver o respeito e a responsabilidade pelos espaços escolares interiores e exteriores.

19. Promover o desenvolvimento curricular de forma transversal e integrada dos recursos de informação, tecnológicos e actividades de promoção da leitura, articulando as áreas curriculares com as áreas curriculares não disciplinares, através da operacionalização do Projecto Curricular de Turma.
20. Incrementar projectos que ultrapassem os muros da Escola, procurando ser um pólo dinamizador na comunidade.
21. Estabelecer relações de parceria com entidades e instituições de modo a favorecer a integração dos alunos na vida activa.
22. Fomentar a cooperação entre os diferentes sectores da comunidade educativa com vista a educação dos alunos.
23. Criar mecanismos promotores de identificação e vinculação dos alunos à Escola.
24. Construir uma relação mais sólida e colaborante entre a Escola e a Família.
25. Facilitar a troca de ideias, opiniões e materiais de professores de diferentes escolas.
26. Permitir o acesso a novas fontes de informação com interesse pedagógico;

Tratando-se das áreas específicas referenciadas como prioritárias pelo Ministério da Educação (Tecnologias de Informação e Comunicação/Plano Tecnológico e Bibliotecas Escolares), o Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães terá, ainda, presentes os seguintes objectivos, entre outros:

- a) Promover a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação pelos alunos;
- b) Adotar práticas que levem ao envolvimento dos alunos em trabalho prático com as Tecnologias de Informação e Comunicação;
- c) Utilizar metodologias activas e participativas, com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação, no processo de ensino e aprendizagem;
- d) Utilizar criticamente as Tecnologias de Informação e Comunicação como ferramentas transversais ao currículo;
- e) Partilhar experiências/recursos/saberes no seio da comunidade educativa;
- f) Valorizar a prática avaliativa indutora de melhoria da qualidade dos

- processos educativos;
- g) Estimular estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras;
 - h) Produzir, utilizar e avaliar recursos educativos digitais potenciadores da construção do conhecimento;
 - i) Mudar práticas, com a integração de ferramentas de comunicação e interacção à distância, no processo de ensino e aprendizagem;
 - j) Prolongar os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização on-line de recursos educativos;
 - k) Desenvolver de projectos/ actividades que potenciem a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação em contextos inter e transdisciplinares;
 - l) Apoiar a criação e/ou desenvolvimento de Bibliotecas Escolares nas escolas públicas dos diferentes níveis de ensino;
 - m) Dinamizar a Biblioteca Escolar como um centro de recursos multimédia de livre acesso, destinado a consulta e produção de documentos em diferentes suportes.
 - n) Servir de suporte teórico/prático de formação para a concretização do plano nacional de leitura e literacia;
 - o) Promover o debate em torno da necessidade de mobilização de todos os Professores para a utilização dos recursos da biblioteca, como instrumento facilitador de metodologias inovadoras e desenvolvimento de competências nos Alunos;
 - p) Proporcionar uma visão da importância, missão e objectivos da BE no contexto da Sociedade da Informação, como estrutura capaz de produzir alterações em todos os sectores da Escola;
 - q) Reflectir sobre o planeamento das actividades da Biblioteca Escolar, tendo em conta a gestão e organização dos seus recursos e a sua interacção com todas as estruturas da escola: órgão de gestão, conselho pedagógico, departamentos de articulação curricular, conselhos de turma e outros agentes da comunidade
 - r) Promover e participar em actividades de formação de utilizadores no que respeita à integração e apropriação dos recursos da Biblioteca, designadamente os de informação e tecnológicos.

6.º Propostas de formação:

Tendo em consideração o leque das problemáticas identificadas, as prioridades definidas e as linhas de actuação estabelecidas, **elencam-se um conjunto de necessidades de formação**, propostas pelas diferentes estruturas de orientação educativa, que passam pela temática do **insucesso escolar** e da promoção de **estratégias e metodologias para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem em sala de aula**, pela temática da **metodologia do trabalho de projecto** e das **metodologias da primeira infância**, pela área da **utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nos processos de ensino aprendizagem**, centrados ou não numa área disciplinar ou disciplina específica, pela área da **produção de materiais pedagógicos, construção de portefólios**, digitais ou não, **oficinas da escrita e leitura, dinamização e animação das Bibliotecas Escolares**, pela temática das **dificuldades de aprendizagem**, na **construção e adaptação de materiais para os alunos com Necessidades Educativas Especiais**, na **promoção, aquisição e desenvolvimento de saberes na área da educação e expressão musical e dramática** e na área das **ciências experimentais**, mas também pela necessidade de formação ao nível dos **processos e procedimentos** como sejam a **construção de projectos curriculares de turma**, a **Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF)**, a **implementação do novo programa de português (NPPEB)** e o **novo dicionário terminológico (DT)**, o **novo programa de Matemática (NPMEB)**. Apontam, ainda, necessidade de formação no âmbito dos **problemas comportamentais e violência na escola** (Bullying por exemplo), da **Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE)** dos **hábitos alimentares e da alimentação saudável e racional**.

Enfim um leque considerável de necessidades que, aparentemente, apontam para o denominador comum em todas estas propostas, **o combate ao insucesso escolar** através da **mobilização de pedagogias mais proativas e atrativas para o aluno e o professor** como factor de **motivação e envolvimento, eficácia e eficiência**.

Parece notório que **o alheamento em relação à escola e à escolarização**, a **desvalorização da sua importância na formação e qualificação**, e **os défices de comportamento cívicos e atitudes de cidadania** são **os problemas mais comuns** que

condicionam as aprendizagens e, **se assumem, como a prioridade mais premente a resolver.**

Em síntese, as prioridades de **formação** centram-se nas seguintes áreas: - **Domínio da Língua Portuguesa e das Línguas Estrangeiras,** nomeadamente no que diz respeito ao Dicionário Terminológico, na leitura expressiva nas línguas e, em particular na Língua Portuguesa em articulação com o Plano Nacional de Leitura, no domínio da Língua materna e do Português como competência transversal condicionadora de todo o processo de ensino aprendizagem. A integração das oficinas da leitura e da escrita nas aulas de línguas, a integração do Drama no da aprendizagem das línguas e a Terapia da Voz, o Excel – desenvolvimento de instrumentos de registo para avaliação dos alunos, Quadros interativos, Colocação de voz, Educação e Segurança na Escola (Jornadas de Educação, Desporto, Saúde e Segurança na Escola)

- **Matemática,** nomeadamente no que diz respeito à implementação do novo Programa de Matemática, à integração de materiais manipuláveis nas aulas de matemática, a utilização de linguagens específicas da matemática, em particular o LATEX, bem como a utilização de software próprio para o ensino da matemática, em particular o GPS, para além disso e de considerar outra formação específica que estimule a predisposição e aptidão para raciocinar matematicamente, o gosto e confiança pessoal em desenvolver actividades intelectuais que envolvem raciocínio matemático, a aptidão para discutir com outros e comunicar descobertas e ideias matemáticas, a predisposição para resolver problemas e a capacidade de desenvolver processos de resolução, a capacidade de decidir sobre a razoabilidade de resultados e de usar os instrumentos mais adequados a sua obtenção, a tendência procurar "ver" e apreciar a estrutura abstracta que esta presente numa situação.

- **Ensino Experimental das Ciências,** nomeadamente na necessidade específica deste ensino nas diversas disciplinas que integram a área das ciências, sejam as Ciências da Natureza, sejam as Ciências Naturais e, ainda, as Ciências Físico-químicas, mas também no que respeita a formação de áreas de conteúdo mais específica como seja a astronomia, das técnicas laboratoriais. Ainda na articulação destas áreas disciplinares com os projectos que titularizam, nomeadamente o **Programa Escola Promotora de Saúde,** o Programa de Saúde Escolar e o Projecto Glutão Saudável manifestam necessidade de formação no âmbito dos **hábitos alimentares, nutrição e da alimentação saudável e racional,** na educação sexual e promoção de afectos.

Para além disso, mantém-se a expectativa e disponibilidade para integração do Agrupamento e dos professores do 1.º ciclo no Programa Nacional do Ensino Experimental das Ciências previsto pelo **Despacho n.º 546/2007** do Ministério da Educação.

- **Ensino especial**, nomeadamente tendo em conta o novo modelo taxinómico que configura os componentes próprios dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, necessidade de formação no âmbito da apreensão, clarificação, operacionalização e aplicação dos princípios orientadores consignados pela Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF). Para além disso, considera-se, ainda, necessária formação na área das dificuldades de aprendizagem, na construção e adaptação de materiais para os alunos com necessidades educativas especiais, bem como as TIC aplicadas aos alunos com NEE, a Construção de materiais específicos para alunos com NEE, a Educação sexual para alunos com deficiência mental e a Construção de materiais de avaliação nas diferentes áreas de educação especial.

- **Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)**, as necessidades de formação nesta área perpassam todos os Departamentos Curriculares e Conselhos de Docentes, já que todos sem excepção as manifestam, seja na utilização das **Tecnologias da Informação e Comunicação** no processo ensino aprendizagem e a sua integração em sala de aula direccionado especificamente para as diferentes áreas disciplinares, seja, ainda, na perspectiva do trabalho na área de projecto. Assim, visam formação na animação e dinamização de projectos TIC nas Escolas, na utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação nos processos de ensino aprendizagem, nos contextos inter e transdisciplinares.

Em todo caso, o **agrupamento** participa nas ações de formação dinamizadas no âmbito do Plano Nacional de Formação e Certificação de Competências Digitais, promovido pelo Ministério de Educação e Ciência, promovendo-a e envolvendo os professores na necessidade da obtenção daquela formação e certificação.

- **Bibliotecas Escolares/Centros de Recursos Educativos**, nomeadamente quanto a necessidade de enquadrar a biblioteca escolar nas perspectivas de desenvolvimento associadas a necessidade de integração e gestão dos materiais e serviços do novo mundo digital, a sensibilização para as potencialidades da rede e o papel das bibliotecas digitais na educação, a necessidade de reflexão sobre a problemática da leitura na sociedade contemporânea, no desenvolvimento nos professores de competências na área das literacias, designadamente na literacia da

informação e da leitura, na formação de leitores, de modo a contribuir para a formação pessoal dos alunos, capacita-los para o uso efectivo e critico dos recursos informacionais indispensáveis a aprendizagem ao longo da vida e ao exercício da cidadania. Necessidade de formação sobre a importância da organização e gestão da biblioteca escolar, enquanto estrutura pedagógica educativa gestora da informação, estabelecendo os princípios fundamentais ao desenvolvimento de um plano de trabalho, em conjunto com a escola, para responder aos objectivos da educação da escola do século XXI.

Em todo caso, o **agrupamento** participa nas acções dinamizadas no âmbito do BE/CRE (Rede Nacional de Bibliotecas do Ministério da Educação), promovendo-a e envolvendo os professores na mesma.

- **Projetos Curriculares e Gestão Curricular**, nomeadamente no que respeita aos constrangimentos e virtualidades que estas áreas promovem tendo em conta o papel dos *docentes* enquanto gestores do currículo e responsáveis pela sua *reconstrução*, da *diferenciação* e *adequação* aos alunos específicos.

Para além destas necessidades, elencam-se outras que apontam para a área da **metodologia do trabalho de projecto** e das **metodologias da primeira infância**, **passando pelo desenvolvimento de capacidades orais e escritas, pelas estratégias de sala de aula, pela construção de portefólios digitais ou outros e pelos problemas comportamentais** e as novas formas de violência como o Bullying cuja resolução depende do diagnostico atempado e para as quais os professores ainda não estão devidamente preparados e que, para além disso, pressupõe necessidade de formação no que respeita a promoção da educação para a cidadania, no respeito pelos Direitos Humanos, a integração escolar, ao desenvolvimento do espírito de equipa, ao fortalecimento da identidade cultural e o gosto pela preservação do património, a educação ambiental e a educação para a saúde, ao desenvolvimento da criatividade, a educação estética e ética, a educação multicultural, ao fortalecimento da ligação escola/meio.

Quanto às necessidades de formação do **Pessoal Não Docente**, a preencher pelos órgãos de Gestão e Administração da Escola. Sugere a DGRHE que acções passíveis de acreditação para auxiliares da acção educativa **não deverão ultrapassar a duração de 20h.**

As acções de formação para **Pessoal Não Docente** incidem, nomeadamente, nas

seguintes **áreas e domínios de formação:**

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relação Pedagógica e Relações Humanas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento Psicológico da criança e do adolescente
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aspectos Pedagógicos da acção educativa ▪ Atendimento
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento Organizacional 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação Interna e Externa das organizações ▪ Gestão da Qualidade
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização dos serviços
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão e Administração Escolar 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos ▪ Pessoal docente e não docente ▪ Remunerações e Contabilidade ▪ Higiene, Saúde e Segurança ▪ Compra públicas
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização e animação de bibliotecas escolares ou de centros de recursos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização e animação de laboratórios e de espaços oficiais
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Utilização e/ou manutenção de equipamentos informáticos e de comunicação
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tecnologias de Informação e Comunicação

7.º Efeitos a produzir:

Com este Plano de Formação pretende-se produzir a mudança de práticas e procedimentos, bem como a produção de materiais que sejam promotores de sucesso educativo

Utilização de metodologias activas, proactivas e participativas, com recurso as TIC, no processo de ensino e aprendizagem;

Partilha de experiencias/ recursos/ saberes no seio da comunidade educativa;

Valorização de uma prática avaliativa indutora de melhoria da qualidade dos processos educativos;

Estimulação de estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras;

Utilização crítica das TIC como ferramentas transversais ao currículo;

Adopção de práticas que levem ao envolvimento dos alunos em trabalho pratico com TIC;

Produção, utilização e avaliação de recursos educativos digitais potenciadores da construção do conhecimento;

Mudança de práticas, com a integração de ferramentas de comunicação e interacção a distancia, no processo de ensino e aprendizagem;

Prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização on-line de recursos educativos;

Desenvolvimento de projectos/ actividades que potenciem a utilização das TIC em contextos inter e transdisciplinares;

Promoção de momentos de reflexão decorrentes da pratica lectiva.

8.- Critérios de Seleção dos Formandos:

A selecção dos formandos, para a frequência das acções de formação, obedecera as prioridades que a seguir se estabelecem:

- 1.º Educador ou professor que se encontre a leccionar no Agrupamento, e se enquadre no público-alvo a que a acção se destina;
- 2.º Critérios específicos e/ou pré-requisitos indicados no descritivo da acção;
- 3.º Necessidade de formação específica para o exercício de funções docentes na escola/agrupamento a que pertence. Esta informação deve ser devidamente justificada pelo Presidente do Conselho Executivo da Escola/Agrupamento de Escolas a que pertence;
- 4.º Quota por nível de Ensino;
- 5.º Maior Classificação Profissional;
- 6.º Maior Habilitação Académica;
- 7.º Professores profissionalizados de outras Escolas não pertencentes ao Agrupamento.

Aepas, 2 de outubro de 2013

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Silvério Afonso Correia da Silva)

Formação de Pessoal Docente

Ações de formação contínua relacionadas com as necessidades do agrupamento de escolas ou escola não agrupada definidas no respetivo **projeto educativo ou plano de atividades**

Projeto de formação nº 000 / 20013-15						
Problema identificado (Organizacional; Enquadramento no Projeto Educativo)	Designação da ação (Proposta de designação; Modalidade; Horas presenciais e trabalho autónomo)	Efeitos a produzir (Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos)	Conteúdos (Exemplo de conteúdos cuja abordagem se entende como indispensável)	Realização (Período de realização; Número de sessões por mês)	Indicadores para avaliação do impacte	Destinatários (Nomes, Grupos de recrutamento e Escolas dos formandos;)
	1 Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESS)					
	2 Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESS)					
	3 A Utilização do Microsoft Excel na Atividade Docente					
	4 Utilização da Plataforma Moodle na prática docente					
	5 A Utilização do Microsoft Word na Atividade Docente					
	6. A Utilização do QIM na Atividade Docente					
	7. JOOMLA					
	8. Open Office					
	9. Photoshop Básico					
	10. Ferramentas Colaborativas					
	11. Avaliação de Professores					
	12. Plataformas Públicas					
	13. Supervisão Pedagógica					

Ações que incidem sobre **conteúdos de natureza científico-didática** com estreita ligação à matéria curricular lecionada pelos docentes

Grupo de recrutamento - 000

Projeto de formação nº 000 / 20013-15						
Problema identificado (Organizacional; Enquadramento no Projeto Educativo)	Designação da ação (Proposta de designação; Modalidade; Horas presenciais e trabalho autónomo)	Efeitos a produzir (Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos)	Conteúdos (Exemplo de conteúdos cuja abordagem se entende como indispensável)	Realização (Período de realização; Número de sessões por mês)	Indicadores para avaliação do impacte	Destinatários (Nomes, Grupos de recrutamento e Escolas dos formandos;)
	1 Compreensão Leitora					
	2 Didática do Ensino do português: Dicionário Terminológico (Ensino Básico)					
	3 Metodologias e práticas na didática da Educação Pré-Escolar					
	4 Projeto de formação para o NPPEB II – aprofundamento					
	5 Oficina de Escrita					

3.2. Formação de Pessoal Não Docente

Projeto de formação nº 000 / 20013-15						
Problema identificado (Organizacional; Enquadramento no Projeto Educativo)	Designação da ação (Proposta de designação; Modalidade; Horas presenciais e trabalho autónomo)	Efeitos a produzir (Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos)	Conteúdos (Exemplo de conteúdos cuja abordagem se entende como indispensável)	Realização (Período de realização; Número de sessões por mês)	Indicadores para avaliação do impacte	Destinatários (Nomes, Grupos de recrutamento e Escolas dos formandos;)
	1 Relação Pedagógica e Relações Humanas		Desenvolvimento Psicológico da criança e do adolescente Aspetos Pedagógicos da Ação educativa Atendimento			
	2 Desenvolvimento Organizacional		Comunicação Interna e Externa das organizações Higiene, Saúde e Segurança			
	3 Gestão e Administração Escolar		Gestão da Qualidade Organização dos serviços			
	4 Áreas Específicas de Atividade Profissional		Alunos Pessoal docente e não docente Remunerações e Contabilidade Compra públicas Organização e animação de bibliotecas escolares ou de centros de recursos Organização e animação de laboratórios e de espaços oficiais			
	5 Tecnologias de Informação e Comunicação		Utilização e/ou manutenção de equipamentos informáticos e de comunicação			

